

3.ª EDIÇÃO

# SÃO SILVESTRE LOUROSA

10KM CORRIDA • 5KM CAMINHADA

20 DEZ. '25

REGULAMENTO

Regulamento 2025

Versão 1.0

## **Corrida São Silvestre Lourosa - Lourosa em Movimento**

### **3ª Edição**

A 3ª edição da São Silvestre de Lourosa, aposta na renovação do traçado, tornando-o mais competitivo; na alteração do local de partida e chegada, pensando no conforto do atleta. Também este ano quisemos englobar toda a família apostando em 3 valências:

**CORRIDA KIDS** – Poderão participar crianças dos 4 aos 15 anos. A corrida de 300 metros não tem cariz competitivo.

**CAMINHADA 5 KM**

**CORRIDA 10 KM**, onde poderão participar atletas desde os 16 anos.

## **REGULAMENTO DA PROVA**

### **1- ORGANIZAÇÃO**

A 3ª São Silvestre Lourosa é organizada pela Associação Desportiva Lourosa em Movimento, em parceria com a Camara Municipal de Santa Maria da Feira, e que conta com o apoio da Junta de Freguesia de Lourosa.

### **2 – DATA, HORA E LOCAL**

A 3ª São Silvestre Lourosa, realiza-se a 20 de Dezembro de 2025. A partidas e a chegada será no Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa, sito Rua da Escola C+S.

**Kids** – com início pelas 15:00 horas com várias partidas conforme o escalão.

**Corrida** – com início às 18 horas

**Caminhada** – com início às 18:05 horas

### **03 – PERCURSO**

A corrida Kids terá uma distância de 300 metros.

A corrida de São. silvestre de Lourosa tem 10 km.

A caminhada familiar de São Silvestre de Lourosa tem 5 km.

### **04 – ABASTECIMENTOS**

Haverá abastecimento para a CORRIDA no 5º Km da competição.

### **05 – PROGRAMA**

15:00 – Início da Partida dos kids

17:20 - Aquecimento

18:00 - Partida da corrida

18:05 - Partida da caminhada

### **06 – CATEGORIAS E ESCALÕES DA CORRIDA SÃO SILVESTRE DE LOUROSA**

As categorias são diferenciadas pelo ano de nascimento, pelo sexo e distância – 10 km

- Sub 23 – M/ F
- Sénior – até 34 anos – M/ F
- Veteranos - dos 35 aos 39 anos – M/F
- Veteranos – dos 40 aos 44 – M/F
- Veteranos – dos 45 aos 49 – M/F
- Veteranos – dos 50 aos 54 – M/F
- Veteranos – dos 55 aos 59 - M/F
- Veteranos - + 60 anos M/ F

Haverá controlo técnico pontual ao longo do percurso.

## **07 – INSCRIÇÕES**

As inscrições são feitas na plataforma da Lap2go e estão sujeitas às seguintes taxas de inscrição:

### **- CORRIDA**

-1ª fase até 30 de Setembro	Euro:11,00
-2ª fase até de 01 a 31 de Outubro	Euro:13,00
-3ª fase de 1 a 30 de Novembro	Euro:15,00
-Última hora de 01 a 15 de Dezembro	Euro:20,00

### **- CAMINHADA**

-1ª fase de até 30 de Setembro	Euro:6,50
-2ª fase até de 01 a 31 de Outubro	Euro:8,50
-3ª fase de 1 a 30 de Novembro	Euro:10,50
-Última hora de 01 a 15 de Dezembro	Euro:12,00

A caminhada com medalha acresce euro:2,50.

As inscrições encerram a 15 de Dezembro de 2025.

Parte do valor da caminhada reverterá a favor do **Parque Ornitológico de Lourosa**.

## **08 – PARTIDAS**

- Os **Kids** com várias partidas iniciam às 15:00 horas;
- A **CORRIDA** de 10Km tem início às 18 Horas, no primeiro bloco;
- A **CAMINHADA** parte às 18:05 no segundo bloco.

## **09 – KITS DE PARTICIPAÇÃO**

Os Kits de participação destinam-se aos participantes da **CORRIDA** e da **CAMINHADA** e poderão ser levantados dia:

- 19/12/2025 das 17 horas às 22 horas
- 20/12/2025 das 09 horas às 16 horas

no Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa (Rua da Escola C+S em Lourosa ).

Para levantamento do kit, cada atleta/ caminheiro deve fazer-se acompanhar de BI ou Cartão de Cidadão, bem como comprovativo de inscrição com o respetivo número de dorsal.

Todos os participantes na **CORRIDA/ CAMINHADA** de São Silvestre Lourosa irão receber:

- T-shirt, de acordo com o tamanho pedido, mediante disponibilidade. Caso algum dos tamanhos esgote, a organização irá substituir um tamanho aproximado alternativo.
- Dorsal de utilização obrigatória durante a prova. O dorsal é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado na parte frontal da T-shirt.

## 10 – CLASSIFICAÇÕES

Apenas a **CORRIDA** de 10 km terá classificações individuais por atleta. A leitura e classificação é dada através do chip de cronometragem que faz parte do kit do atleta, e que é de uso obrigatório.

A organização não se responsabiliza pela perda nem má leitura do chip originada pela sua carência ou má colocação.

Existirá controlo eletrónico no decorrer do percurso, para fiscalização do cumprimento do mesmo. A falha de leitura de alguma dessas passagens, por parte de algum atleta, levará à sua desclassificação, salvo erro informático.

## 11 – ESCALÕES E PRÉMIOS

Para a **CORRIDA** de São Silvestre Lourosa, 3ª edição, são considerados prémios, além do troféu, ainda a definir, até ao 5º lugar da classificação geral.

<b>Classificação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º Lugar da Geral	troféu	troféu
2º Lugar da Geral	troféu	troféu
3º Lugar da Geral	troféu	troféu
4º Lugar da Geral	troféu	troféu
5º Lugar da Geral	troféu	troféu

Serão também premiados os 1º, 2º e 3º lugar de cada escalão M/ F :

- Sub 23 - M/ F
- Sénior - até aos 34 anos – M/ F
- Veteranos - dos 35 aos 39 anos – M/F
- Veteranos - dos 40 aos 44 – M/F
- Veteranos - dos 45 aos 49 – M/F
- Veteranos - dos 50 aos 54 – M/F
- Veteranos - dos 55 aos 59 - M/F
- Veteranos - + 60 anos M/ F

*Quanto aos escalões, considera-se a idade do atleta à data do evento.*

*O prémio a atribuir, poderá ser em dinheiro ou em vales ou cartão, ou outro bem, cabendo à organização a decisão, e podem sofrer alterações beneficiando os participantes.*

No caso de prémios pagos em dinheiro estão sujeitos à retenção de IRS à taxa em vigor. Os atletas não poderão acumular prémios, ou seja receberão o de maior valor no prazo máximo de 30 dias após a realização do evento, mediante apresentação de elementos de identificação pessoal e fiscal.

## **12 – MEDALHA**

Todos os atletas da **CORRIDA** São Silvestre de Lourosa, que passem a linha de chegada receberão uma medalha finisher .

Os caminheiros, que no ato da inscrição tiverem solicitado medalha, a mesma é entregue com o kit de participação.

## **13 – BALNEÁRIO/ GUARDA ROUPA**

A organização disponibilizará balneários e guarda roupa no Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa, localizado na Rua da Escola C+S .

O balneário estará disponível a partir das 18:00 e as 20:30H

A organização disponibilizará ainda local para guardar roupa, contudo não se responsabiliza por qualquer perda de bens. Não se guardam objetos avulsos.

Os sacos disponibilizados deverão ser identificados pelo atleta com o número do seu dorsal.

O serviço de guarda-roupa funcionará entre as 17 horas e as 20 horas.

## **14 – JURÍ DA PROVA**

O júri da prova é responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

## **15 – INFRAÇÕES**

É motivo de desclassificação, os atletas que pratiquem os seguintes atos:

- falsificação de dados da inscrição;
- não efetuarem o percurso na íntegra;
- não tenham a leitura do seu dorsal nos pontos de controlo de cronometragem;
- colocação incorreta do dorsal ou sua má visibilidade;
- troca de dorsais ou chip com outros atletas;
- falta de respeito pela organização, voluntários, outros atletas e público;
- de srespeito pelas regras da prova e regras de higiene e segurança.

## **16 - SEGURANÇA**

O planeamento, a gestão, e controlo de tráfego nas ruas onde decorrerá a corrida e caminhada de São. Silvestre, cabe às entidades competentes.

O trânsito será cortado coma antecedência necessária à realização da prova, e por todo o seu percurso. Apenas poderão circular as viaturas identificadas da organização da prova, viaturas da GNR, Bombeiros e Inem.

A equipa médica terá autoridade para retirar da prova qualquer atleta que não se revele apto para participar da mesma, ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

## **17 – SEGURO**

A organização da prova fará seguro nominal a todos os atletas de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto-Lei nº10/2009.

Em caso de sinistro, o atleta deverá ser assistido pela equipa que dará assistência médica durante o evento, sem prejuízo do atleta ser, posteriormente encaminhado para outra unidade de emergência médica, e, entretanto, contactar a organização, para que se desencadeie todo o processo junto da seguradora.

## **18 – ACEITAÇÃO**

Ao efetuar a inscrição, os participantes assumem reunir as condições de saúde física e psicológicas necessárias à prática desportiva, assumindo-se preparados para o esforço físico inerente á prova em que irão participar, isentando a organização e parceiros de qualquer responsabilidade.

Ao efetuar a inscrição, os participantes assumem aceitar o descrito neste Regulamento.

Para qualquer esclarecimento adicional ou dúvida, os participantes deverão contactar a organização do evento através do email: [sslourosa2023@gmail.com](mailto:sslourosa2023@gmail.com).

## **19 – PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais recolhidos aquando da inscrição serão mantidos seguros, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, destinando-se à prestação de serviços necessários à participação no evento em que se inscreve, nomeadamente para validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados e classificações.

Os dados recolhidos serão também utilizados para envio de informações relevantes sobre o S. Silvestre de Lourosa – 1ª Edição, e outros eventos ou comunicações futuras.

Todos os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação e anulação dos seus dados pessoais em qualquer altura, mediante envio de email para [sslourosa2023@gmail.com](mailto:sslourosa2023@gmail.com).

## **20 – DIREITOS DE IMAGEM**

Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam de forma gratuita e incondicional, a cedência à organização e seus associados, os direitos de captação de imagem, vídeo, fotografia, durante o evento, autorizando a sua divulgação e reprodução em peças comunicacionais e de apoio.

## **21 – CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Será aceite o pedido de cancelamento da inscrição até dia 10 de Dezembro de 2025, contudo não se efetuam devoluções do valor da inscrição. Os participantes poderão ceder a sua inscrição a outro atleta, desde que esse pedido seja efetuado por email para [sslourosa2023@gmail.com](mailto:sslourosa2023@gmail.com) até 10 de Dezembro. A falta de comunicação à organização do evento, no caso de cedência de dorsal, desresponsabiliza a organização por qualquer acidente ou dano que o atleta venha a sofrer.

Em caso de lesão ou doença, devidamente comprovada, a inscrição passará para a edição do ano seguinte, sendo necessário o envio de certificado médico para [sslourosa2023@gmail.com](mailto:sslourosa2023@gmail.com).

## **22 – CANCELAMENTO DO EVENTO**

O cancelamento do evento pode ocorrer por fatores externos à organização, nomeadamente devido a catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de uso das vias de circulação de trânsito, impossibilidade de uso de telecomunicações, restrições do governo, nova legislação e outras situações de força maior.

Nestes casos a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

No caso de adiamento do evento, as inscrições serão válidas para a nova data.

Este Regulamento, bem como outras informações sobre a São Silvestre de Lourosa, pode sofrer alterações.

## **23 - RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação terá de ser apresentada para o email [sslourosa2023@gmail.com](mailto:sslourosa2023@gmail.com), no prazo máximo de 30 minutos após o término do evento, com o pagamento de caução de euro:200,00, que será devolvida no caso de deferimento.

## **24 – CONTACTOS**

Os participantes poderão recorrer aos seguintes emails para dar resposta às suas dúvidas e questões:

[sslourosa2023@gmail.com](mailto:sslourosa2023@gmail.com)

[lourosaemmovimento@gmail.com](mailto:lourosaemmovimento@gmail.com)

## **25 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO**

Todas as informações aqui apresentadas podem ser alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora.

**Lourosa, 25 de Julho de 2025.**

 /LourosaMovimento

